LEI Nº 4.157, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Publicado
em 03 / 02 / 2026
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matricula 77112

DÁ NOME AO PARQUE DA PAZ, A SER CONSTRUÍDO NA RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA (EM FRENTE AO CAM 1), DE PARQUE DA PAZ DEPUTADO EVERALDO CABRAL

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao Parque da Paz, a ser construído na rua Manoel Queiroz da Silva (em frente ao CAM 1), de Parque da Paz Deputado Everaldo Cabral.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
-P R E F E I T O –

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 258/2025, de autoria do Vereador Paulo Farias do Monte, do Município Cabo de Santo Agostinho".

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.157, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DÁ NOME AO PARQUE DA PAZ, A SER CONSTRUÍDO NA RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA (EM FRENTE AO CAM 1), DE PARQUE DA PAZ DEPUTADO EVERALDO CABRAL

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao Parque da Paz, a ser construído na rua Manoel Queiroz da Silva (em frente ao CAM 1), de Parque da Paz Deputado Everaldo Cabral.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 258/2025, de autoria do Vereador Paulo Farias do Monte, do Município Cabo de Santo Agostinho".

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:EEBE289C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2026. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/